



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2009

(Reunião 2009-10-01)

Pág. 1

Aos **UM** de **OUTUBRO** de **DOIS MIL E NOVE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Faltas Justificadas: V. Carlos Alberto Silva.-----

V. Albino Manuel André Roque. -----

V. Carmem Isabel Amador Francisco. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 – Cercisiago – pedido de apoio; -----

Ponto 2 – Associação a GRALHA – pedido de apoio;-----

Ponto 3 – DOSU – Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos;-----

Ponto 4 - Serviço de Gestão Financeira – alteração orçamental n.º 12/2009 e alteração às GOP 2009/2012 n.º 12/2009;-----

Ponto 5 – Serviço de Educação – Proposta de transporte urbano municipal para alunos a frequentar a nova Escola EB n.º3, em Sines. -----

Ponto 7 – Serviço de Educação – auxiliar de acção educativa para a EB de Porto Covo. -----

Ponto 8 – Serviço de Gestão Financeira – Alteração orçamental n.º 13/2009 e alteração às GOP n.º 13/2009;-----

Ponto 9 – Serviço de Aprovisionamento – aquisição de imóvel dos CTT;-----

Ponto 10 – Vereadora Marisa Rodrigues – Alteração do subsidio para a vigilância nas praias do concelho de Sines; -----

Ponto 11 – Vereadora Carmem Francisco – Proposta de deliberação – avaliação de impacte ambiental do Loteamento da Zona C1 – Poente da Zil de Sines;-----

Ponto 12 – DPOTA – Plano Nacional Marítimo Portuário;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2009

Reunião (2009-10-01)

Pág. 2 de 7

Ponto 13 – Guarda Nacional Republicana – auto de contra-ordenação – estabelecimento Bar “Mar de Rock caffè”;-----

Ponto 14 – Serviço Administrativos da DAPU – Mapa de comunicações prévias de obras de edificação admitidas durante o mês de Setembro de 2009;-----

Ponto 15 – Serviço Administrativo da DAPU – Mapa de alvarás de obras de edificação emitidos no mês de Setembro de 2009.-----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião era 15:30 horas.

I – Ordem de Trabalhos.-----

Ponto 1 – Cercisiago – pedido de apoio;-----

Presente ofício da Cercisiago com o registo de entrada n.º 20232 datado de 15.09.09, solicitando apoio da Câmara Municipal de Sines, para a divulgação do evento de carácter social, para angariação de fundos para a compra dos equipamentos do Lar Residencial em Sines.-----

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho da Sra. Vereadora Carmem Francisco datado de 16.09.09 “ Aprovada a cedência de 2 Outdoors e impressão das respectivas telas e divulgação no site da CMS e programa da rádio. Cópia para o SIDI.À próxima reunião de Câmara para ratificação”.-----

Ponto 2 – Associação a GRALHA – pedido de apoio;-----

Presente ofício da Associação para o Desenvolvimento de Porto Covo, com registo de entrada 20330, datado de 17.09.09, solicitando apoio da Câmara Municipal de Sines, para a realização do 2º Passeio BTT, que se irá realizar no próximo dia 11 de Outubro, pela Freguesia de Porto Covo.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a disponibilização de águas e medalhas para os 1º Classificados.-----

Ponto 3 – DOSU – Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos;-----

Presente informação dos Serviços, com o registo de entrada n.º 10677, datado de 01.09.09, informando que após o período de consulta pública do Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos não foram registadas quaisquer reclamações ou sugestões ao mesmo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines, tomou conhecimento. Enviar à Assembleia Municipal.-----

Ponto 4 – Serviço de Gestão Financeira – alteração orçamental n.º 12/2009 e alteração às GOP 2009/2012 n.º 12/2009;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2009

Reunião (2009-10-01)

Pág. 3 de 7

Presente informação do Serviço de Gestão Financeira, com o registo de entrada 20415 datada de 17.09.09, que se transcreve para os devidos efeitos:-----

“ Em consonância com as disposições determinadas pelo POCAL, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas cujas respectivas classificações económicas se encontram insuficientemente dotadas, serve o presente para submeter à consideração superior proposta para alteração orçamental n.º 12/2009 e alteração às GOP 2009-2012 n.º 12/2009.-----

Esta alteração incide apenas sobre o orçamento da despesa corrente e totalizam € 72.890,00, são reforçadas dotações afectas a Actividades Relevantes, conforme mapa em anexo relativo às “Modificações às Actividades Mais Relevantes – AMR”, bem como as dotações orçamentais relativas a 02.02.20 – Aquisição de Bens e Serviços/Aquisição de Serviços/Outros Trabalhos Especializados, 02.02.25 – Aquisição de Bens e Serviços/Aquisição de Serviços/Outros Serviços, 02.01.04 – Aquisição de Bens e Serviços/Aquisição de Bens/Limpeza e Higiene e 02.02.04 – Aquisição de Bens e Serviços/Aquisição de Serviços/Locação de Edifícios. -----

Os reforços e reduções importam no mesmo montante pelo que se mantém inalterado o princípio orçamental determinado em sede de POCAL – princípio de equilíbrio. -----

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho da Sra. Vereadora Carmem datado de 18.09.09 “Aprovado à próxima reunião de Câmara para ratificação”. -----

Ponto 5 – Serviço de Educação – Proposta de transporte urbano municipal para alunos a frequentar a nova Escola EB n.º3, em Sines. -----

Presente proposta do Serviço de Educação com o registo de entrada 11380, datada de 22.09.09, após contactado por encarregados de educação manifestando as suas dificuldades em levarem os seus filhos à escola EB n.º 3 em Sines. -----

A proposta consiste no seguinte, que seja ajustado percurso do transporte urbano e o seu respectivo horário para possibilitar que as crianças do 1º ciclo o possam utilizar, e que seja ainda criado um passe para as crianças, tendo em conta a sua situação financeira. -----

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente datado de 22.09.09 “Concordo – Tratar, à reunião de Câmara para ratificar”. -----

Ponto 6 – Serviço de Educação – Senhas de Refeição da EB n.º 3;-----

Informação do Serviço propondo que seja atribuído um subsídio à Escola Secundária Poeta Al Berto no valor de 16 258,56 €, para fazer face às despesas das refeições dos alunos da Escola EB n.º3, que utilizam o refeitório da Escola. -----

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente datado de 22.09.09 “Concordo – tratar, à reunião de Câmara para ratificação”. -----

Ponto 7 – Serviço de Educação – auxiliar de acção educativa para a EB de Porto Covo. -----

Informação solicitando que seja recrutada uma auxiliar de acção educativa para a Escola Básica de Porto Covo da lista de ordenação final do procedimento concursal em vigor, de assistentes operacionais para a área da educação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2009

Reunião (2009-10-01)

Pág. 4 de 7

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente datado de 22.09.09 “ aos serviços para tratar à reunião de Câmara para ratificação”. -----

Ponto 8 – Serviço de Gestão Financeira – Alteração orçamental n.º 13/2009 e alteração às GOP n.º 13/2009; -----

Presente informação do serviço com o registo de entrada n.º 11402 datado de 23.09.09, que se transcreve para os devidos efeitos: -----

“Em conformidade com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais nomeadamente com o determinado nos pontos 8.3.1.2. e 8.3.1.5, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais e para ocorrer a despesas cujas respectivas rubricas orçamentais estão insuficientemente dotadas, serve o presente para submeter à consideração superior proposta para alteração orçamental n.º 13/2009 e alteração às Grandes Opções do Plano n.º 13/2009. -----

No capítulo económico 01 - Despesas com o pessoal são reforçadas as classificações 01.01.05 – pessoal além dos quadros e 01.02.02 - horas extraordinárias, respectivamente em € 24.000,00 e € 80.000,00 de forma a ser possível proceder ao processamento dos vencimentos do mês de Setembro. É ainda reforçada a actividade 2009/12 – Apoio a Instituições e Colectividades – Desporto para proceder aos registos contabilísticos inerentes ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo/PAAD dos meses de Maio e Junho de 2009. As reduções incidem na classificação económica 01.02.14 – Outros abonos em numerário ou espécie (- € 104.000,00) segundo indicação da Divisão de Recursos Humanos, conforme documento em anexo. As restantes anulações, de acordo com indicações superiores, foram efectuadas em actividades relevantes que já não é expectável realizar até final deste exercício económico. -----

Assim, esta alteração importa em € 139.500,00, dos quais € 129.500,00 no orçamento corrente e € 10.000,00 no orçamento de capital. Os reforços e reduções importam no mesmo montante pelo que se mantém inalterado o princípio do equilíbrio orçamental.”-----

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho da Vereadora Carmem Francisco datado de 23.09.09 “ Aprovado. À próxima reunião de Câmara para ratificação. -----

Ponto 9 – Serviço de Aprovisionamento – aquisição de imóvel dos CTT; -----

Presente informação sobre alteração do valor de financiamento a contratar para aquisição do imóvel dos CTT.-----

Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho da Sra. Vereadora Carmem Francisco datado de 24.09.09 “Aprovada a alteração do valor do financiamento a contratar. À próxima reunião de Câmara para ratificação”. -----

Ponto 10 – Vereadora Marisa Rodrigues – Alteração do subsídio para a vigilância nas praias do concelho de Sines; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2009

Reunião (2009-10-01)

Pág. 5 de 7

Informação da Sra. Vereadora Marisa, que após informação da Resgate que devido à falta de Nadadores – Salvadores a nível nacional e a chamada crise, as praias do Concelho de Sines também sofreram com essa condicionante. Houve uma redução no número de nadadores salvadores, entre outros factores, o que levou a um reajustamento do subsídio atribuído pela autarquia. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

Ponto 11 – Vereadora Carmem Francisco – Proposta de deliberação – Avaliação de Impacte Ambiental do Loteamento da Zona C1 – Poente da Zil de Sines; -----

Presente proposta de deliberação sobre o processo de avaliação de impacte ambiental do Loteamento da Zona C1-Poente da ZIL de Sines, que se transcreve para os devidos efeitos:-

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO-----

Reunião de Câmara de 01 de Outubro de 2009-----

Processo: Avaliação de Impacte Ambiental do Loteamento da Zona C1-Poente da ZIL de Sines-----

Requerente: AICEP Global parques-----

A Câmara Municipal de Sines, no âmbito do processo de consulta pública do EIA do Loteamento da Zona C1-Poente da ZIL de Sines, emite o seguinte parecer:-----

O projecto de loteamento e obras de urbanização já foi apreciado tendo a Câmara Municipal de Sines, tendo sido emitido, na reunião de Câmara de 16 de Julho, parecer desfavorável por violar o Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines.-----

Quanto ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, não se entende que a Câmara Municipal de Sines não tenha sido contactada na fase prévia à elaboração do EIA, dado que poderia propor e alertar para soluções já defendidas anteriormente, considerando ainda a experiencia em acompanhamento de processos de AIA ainda mais complexos. Por outro lado, grande parte das questões sobre o descritor socioeconómico poderiam ser respondidas de forma eficaz se tivesse sido consultada a CMS ou os estudos de caracterização da revisão do PDM disponíveis no site municipal.-----

Sobre o projecto em causa:-----

- 1. Na rede pluvial deverá ser prevista a instalação de sistemas de separação de gorduras e areias das águas pluviais antes da descarga em meio hídrico. Refere-se que nas primeiras chuvadas que provoca a limpeza dos pavimentos rodoviários, as concentrações de poluentes nas águas residuais pluviais são bastante elevadas para que possam ser descarregadas em linha de água relativamente próxima de uma área protegida;*-----
- 2. Deverá ser previsto o encaminhamento das águas residuais domésticas e industriais para a ETAR da Ribeira dos Moinhos, de acordo com o comunicado por diversas vezes à aicep Global Parques, por não se admitir a descarga em linhas de água e o seu posterior encaminhamento para o mar de efluentes, mesmo que tratados. O risco potencial associado à solução apresentada não é aceitável com as políticas implementadas pela Câmara Municipal de Sines na zona sul do concelho, designadamente ao nível da utilização das praias para uso balneares classificadas com Bandeira Azul pela ABAE e com “Praias de Ouro” pela Quercus;*-----

Existe uma estação elevatória junto às Palmeiras, da AdSA, que poderá receber o efluente desta zona e outro gerado pelas actividades industriais já existentes (Central termoelectrica e Mossines) e futuras. Não se admite, que no limite, toda a zona esteja ocupado de actividades a descarregarem para linhas de água com o argumento que o caudal é reduzido;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2009

Reunião (2009-10-01)

Pág. 6 de 7

Refere-se ainda que esta situação não segue o estipulado no n.º 2 do artigo 14º do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines pelo que deve ser rejeitado o proposto: “Deve ser tido especial cuidado em relação à (...) à não afectação dos aquíferos, nomeadamente das toalhas freáticas”. -----

Recorda-se aqui que a CMS emitiu parecer favorável no âmbito do EIA da Central de Ciclo Combinado para a qual se prevê o presente loteamento, condicionado ao envio para a ETAR da Ribeira de Moinhos dos efluentes gerados pela unidade. -----

No mesmo sentido foi emitida a Declaração de Impacte Ambiental pelo Sr. Secretário de Estado Humberto Rosa, que condiciona essa DIA favorável à apresentação de solução concreta para o tratamento das águas residuais previstas para a fase da exploração. Ora, se a solução não estiver prevista no projecto de licenciamento do loteamento e suas obras de urbanização, não poderá a mesma passar pelo encaminhamento dos efluentes para a ETAR da Ribeira de Moinhos. -----

3. Quanto às medidas de minimização considera-se que : -----

(a) *É referido que “As águas existentes em determinados pontos da obra que contenham qualquer tipo de substância química: detergentes, tintas, etc. deverão ser encaminhadas para os sistemas municipais de drenagem e tratamento, após autorização das entidades gestoras.” Toda a água que contenha substâncias químicas (ex: tintas, que é considerado um resíduo perigoso) carecem de tratamento adequado, não podendo desta forma serem lançadas nos sistemas municipais de drenagem e tratamento. -----*

(b) *Em relação à face de exploração, para além das medidas propostas dever-se-á ainda assegurar o correcto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, em local coberto e devidamente impermeabilizado, devendo ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. -----*

Deliberação: Aprovado por unanimidade a proposta de deliberação: -----

Ponto 12 – DPOTA – Plano Nacional Marítimo Portuário; -----

Presente parecer da Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente sobre o Plano Nacional marítimo Portuário que se transcreve para os devidos efeitos: -----

“ O presente parecer refere-se ao Plano Nacional Marítimo Portuário. -----

Analisando o documento que constitui o PNMP importa referir o seguinte: -----

• O ruído deverá ser uma questão ambiental a considerar nos FCD, tendo em conta que muitos núcleos urbanos estão localizados nas imediações de vários complexos portuários do País. -----

• As áreas protegidas devem ser uma outra questão ambiental a ter em conta nos FCD, até porque em dois dos complexos portuários do Sul do País (Sines e Setúbal) existem reservas/parques naturais que devem ser salvaguardadas (os). -----

• Um FCD que o PNMP não contempla e que devia ter em consideração é os RNT (Riscos Naturais e Tecnológicos) de forma a identificar as áreas de risco, avaliar as consequências potenciais e prever a criação de mecanismos de prevenção e de minimização dos respectivos efeitos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento e concorda com o teor do parecer. Notifique-se o IPTM. -----

Ponto 13 – Guarda Nacional Republicana – auto de contra-ordenação – Estabelecimento Bar “Mar de Rock Caffé”; -----

Presente ofício enviando auto de contra-ordenação por funcionamento fora do horário estabelecido do estabelecimento Bar “Mar de Rock Caffé”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2009

Reunião (2009-10-01)

Pág. 7 de 7

A Sra. Vereadora Marisa face às queixas verificadas e no incumprimento reiterado do horário de funcionamento propõe, a redução do horário de funcionamento, até às 02:00 horas com a obrigatoriedade de funcionar à porta fechada e apenas com música ambiente a partir das 24:00 horas.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 14 – Serviço Administrativos da DAPU – Mapa de comunicações prévias de obras de edificação admitidas durante o mês de Setembro de 2009;-----

Presente mapa para conhecimento da Câmara Municipal de Sines das Comunicações prévias de obras de edificação admitidas durante o mês de Setembro de 2009 (para os devidos efeitos o presente mapa encontra-se anexo à presente acta).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

Ponto 15 – Serviço Administrativo da DAPU – Mapa de alvarás de obras de edificação emitidos no mês de Setembro de 2009.-----

Presente mapa para conhecimento da Câmara Municipal de Sines dos alvarás de obras de edificação emitidos no mês de Setembro de 2009 (para os devidos efeitos o presente mapa encontra-se anexo à presente acta).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

II - ENCERRAMENTO:-----

A presente acta considerou-se aprovada por minuta aquando da realização da respectiva reunião, nos termos do nº 3 do art. 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 17:30 horas.-----

E eu, _____,
Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
